

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 037/2015/SECITECI/MT, DE 25/06/2015, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL EM 25/06/2015.

Retifica-se a Portaria nº. 037/2015/SECITECI/MT, que Aprova o Regulamento da VII Mostra Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação - MECTI constante no ANEXO I, para exclusão do item 2.2, conforme discriminado abaixo:

Onde se lê:

2. DOS PARTICIPANTES:

2.1 Os Estudantes poderão ser inscritos em uma das 2 categorias:

1ª categoria: estudantes do 8º e 9º ano do Ensino Fundamental;

2ª categoria: estudantes do Ensino Médio e Técnico;

2.2 Estudantes ter idade máxima de 20 anos.

2.3 Estar regularmente matriculados nas escolas da rede pública ou privada do Estado de Mato Grosso.

Leia-se:

2. DOS PARTICIPANTES:

2.1 Os Estudantes poderão ser inscritos em uma das 2 categorias:

1ª categoria: estudantes do 8º e 9º ano do Ensino Fundamental;

2ª categoria: estudantes do Ensino Médio e Técnico;

2.2 Estar regularmente matriculados nas escolas da rede pública ou privada do Estado de Mato Grosso.

Ficam ratificadas os demais itens constantes no regulamento aprovado pela referida portaria.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 20 de agosto de 2015.

LUZIA HELENA TROVO MARQUES DE SOUZA

Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

(Original Assinada)